PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 91 .-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º - Fica, sem nenhum efeito, o Decreto nº 85, de 1º do corrente, que nomeou o professor Normalista Calil Iared Júnior para reger a 3ª Escola Masculina Municipal de Monte Alegre, em virtude de haver saído com incorreções.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 2 de Abril de 1.951.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-